



EDITAL PPG-MGEO No. 01 /2017

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE ORGANIZAÇÕES

1. PREÂMBULO

1.1 A Reitora do Centro Universitário IESB, a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e o Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações - PPG-MGEO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações, área de concentração Gestão Estratégica de Organizações, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e de acordo com o Parecer CNE/CES 182/2017, publicado no DOU em 07 de junho de 2017.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG-MGEO e pelo CONSEPE do Centro Universitário IESB.

1.3 Informações sobre o PPG-MGEO podem ser obtidas na página eletrônica www.iesb.br e/ou na Secretaria do Programa, no Campus Norte do Centro Universitário IESB, SGAN Quadra 609 - Módulo D, L2 Norte, Prédio da Pós-Graduação, CEP: 70.830-404 - Brasília – DF, Fones: (61) 3448 9859.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

2.1 Número de vagas oferecidas: 18.

2.2 As vagas são oferecidas na área de concentração - Gestão Estratégica de Organizações, nas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Estratégia, Inovação e Empreendedorismo; e,
- II. Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas, conforme Anexo 2.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações, para o segundo período letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, de segunda a sexta-feira, no período de 19/06/2017 a 24/07/2017, no horário de 8h30 às 17h30, no endereço indicado no item 1.3.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações, candidatos que possuam, no



mínimo, graduação com cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento.

3.2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, em qualquer área do conhecimento, desde que apresentem até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso, diploma ou certificado/declaração de conclusão de seu curso de graduação.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.3.1 Formulário de inscrição (modelo padrão constante do Anexo 1 deste Edital e disponível no endereço indicado no item 1.3).

3.3.2 Cópias dos documentos de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral), Certificado de Reservista (quando cabível), comprovante de residência, e, Certidão de Nascimento ou Casamento (se houve alteração no nome).

3.3.3 Currículo Acadêmico e Profissional ou o Currículo na Plataforma Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), ambos em versão impressa.

3.3.4 Cópias autenticadas do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado do histórico escolar, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2017.

3.3.5 Comprovante original da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga mediante boleto bancário, disponível após o preenchimento do formulário de inscrição. A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 O candidato portador de deficiência física deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste certame.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 Análise do Currículo;

4.1.2 Avaliação do Memorial do Candidato;

4.1.3 Avaliação oral.



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos ao PPG-MGEO se dará da seguinte forma:

5.1.1 Análise do currículo, no qual deve constar, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- i. descrição da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão);
- ii. descrição da atuação profissional;
- iii. informações relativas à fluência em idiomas; e,
- iv. outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

5.1.2 Avaliação do Memorial do Candidato, conforme descrição abaixo:

- a. mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) páginas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato Word ou PDF.;
- b. corpo com o seguinte conteúdo:
 - i. descrição relevante dos aspectos relacionados à Formação Acadêmica do candidato;
 - ii. descrição relevante dos aspectos relacionados à Trajetória Profissional do candidato;
 - iii. descrição da importância do mestrado para seu desenvolvimento profissional;
 - iv. descrição e breve análise de temas de interesse de pesquisa durante o Mestrado; e,
 - v. outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

5.1.3 Avaliação Oral, etapa eliminatória, tem por objetivo avaliar o domínio do candidato a respeito dos quesitos abaixo indicados:

- i. trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- ii. a proposta do candidato de ser aderente a uma das linhas de pesquisa do programa; e,
- iii. disponibilidade e motivação para realização do curso.

5.2 A cada etapa prevista no item 4, será atribuída uma nota de zero(0) a dez (10) pontos. A média das notas da Análise do Currículo e da Avaliação do Memorial do Candidato não poderá ser inferior a 7,0 (sete). A nota da Avaliação Oral não poderá ser inferior a 7,0 (sete). Serão consideradas até duas casas decimais.

5.2.1 A nota final do candidato será a média aritmética das notas das etapas previstas no item 4, considerando o disposto no item 5.2.

5.2.2 Após a divulgação dos resultados da Análise do Currículo e Avaliação do Memorial, poderão ser convocados, para a Avaliação Oral, até 3 (três) vezes o número de vagas previstas no item 2.1.



5.2.2.1 A Avaliação Oral, por meio de entrevista, que será realizada de forma individual, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos conforme item 5.1.3 deste edital.

5.2.3.3 Os candidatos classificados para Avaliação Oral serão informados do horário e local da entrevista, por meio de telefone e/ou e-mail.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pelas notas das suas avaliações, conforme item 5.2.1, deste edital, e serão considerados selecionados aqueles candidatos que preencherem o número de vagas oferecidas.

6.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

6.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota obtida na prova oral; (ii) maior nota no memorial descritivo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, a homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo.

Quadro 1. Cronograma da seleção PPG-MGEO

Etapas	Data Provável
Publicação do Edital	18/06/2017
Período de Inscrições	19/06 a 24/07/2017
Divulgação dos Resultados da Análise do Currículo, Avaliação do Memorial e Convocação dos Candidatos Selecionados para a Avaliação Oral	25/07/2017
Realização da Avaliação Oral	Entre 26/07 e 04/08/2017
Divulgação do Resultado Final	07/08/2017
Período de Matrícula	08 a 11/08/2017
Encontro dos Novos Alunos com a Coordenação	23/08/2017
Início do semestre letivo	30/08/2017

7.2 A divulgação final será realizada pelo site www.iesb.br, no dia 07/08/2017.



8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados e selecionados ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações deverão efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário IESB, no período previsto no item 7, deste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de reconsideração e de recursos é de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor, no formulário próprio, disponível na Secretaria do PPG-MGEO.

9.1.1 Os requerimentos de reconsideração e de recursos deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

9.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos serão analisados, respectivamente pelo PPG-MGEO e pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não realizar matrícula no prazo estabelecido.

10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPG-MGEO, por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG-MGEO, pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo CONSEPE, de acordo com o regulamento do PPG-MGEO, conforme as suas competências.



Centro de Educação Superior de Brasília
Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações

10.4 O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.

10.5 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identidade com fotografia às etapas do processo de seleção, no endereço indicado no item 1.3.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPG-MGEO ao qual se inscreve.

Brasília(DF), 20 de junho de 2017.

Prof. Dr. Thiago Gomes Nascimento
Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações

Prof. Ms. Zeli Isabel Ambrós
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof^a. Dr^a. Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza
Reitora



ANEXO 2

Área De Concentração

A área de concentração do Programa de Mestrado Profissional em Administração do IESB, intitulada: Gestão Estratégica das Organizações, que trata de temas atuais de natureza interdisciplinar, tem como objetivos as abordagens conceituais e empíricas, de natureza teórico-metodológicas, sobre as organizações públicas, privadas e sociais e suas relações com o Estado e a Sociedade. As investigações, desta área de concentração, buscam enfatizar e dar visibilidade à relação entre os indivíduos, as organizações, o Estado, a sociedade e o meio ambiente. Ela está distribuída em duas linhas de pesquisa dirigidas para a compreensão e a formulação de procedimentos aplicáveis às necessidades práticas de entidades públicas, privadas e sociais, num contexto de permanente mudança. Essa interação procura gerar, apreender e difundir conhecimentos, cuja produção técnico-científica e tecnológica resulte em soluções que favoreçam o processo de desenvolvimento das organizações e da região, de maneira sustentável.

Linhas de Pesquisa:

A - Estratégia, Inovação e Empreendedorismo

Essa linha de pesquisa versa sobre temas ligados à gestão das organizações, com ênfase na estratégia, inovação e empreendedorismo. O objeto de estudo da linha, no que diz respeito à estratégia, são: a formação, a implementação e os resultados das estratégias organizacionais, bem como sobre os fatores que as influenciam, motivam ou condicionam. As investigações desta linha recaem sobre estudo dos estrategistas, dos processos da organização com impacto estratégico e interações organizacionais com o ambiente. Entre os temas abordados destacam-se: estratégias e resultados organizacionais, desempenho estratégico, recursos e competências organizacionais e aprendizagem organizacional, entre outros.



A vertente da linha, que trata do empreendedorismo, aborda os fatores individuais, organizacionais e ambientais que influenciam o aparecimento e o sucesso de novos negócios. Também são estudados os efeitos e impactos dos novos empreendimentos, tais como o crescimento e desenvolvimento econômicos, a geração de novas tecnologias e impactos socioambientais, entre outros. Especial atenção é dada ao intraempreendedorismo e à estratégia, no contexto local e regional, de pequenas e médias empresas.

Por fim, a inovação, refere-se ao contexto que condiciona as estratégias de inovação em produtos, serviços, processos e em gestão das organizações. A análise das estratégias de inovação das organizações se dá em termos de sua relação com a sustentabilidade, a formação de clusters e redes, a cultura organizacional, a transferência de tecnologia, as inovações abertas e as organizações ambidestras. Os estudos das estruturas e processos para gestão da tecnologia contemplam os temas como aprendizagem e criatividade, gerenciamento e financiamento de projetos e a gestão do pessoal de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).

B - Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas

Esta linha de pesquisa compreende estudos acerca da evolução das organizações e sobre processos grupais e individuais, dentro de perspectiva estratégica. Além disto, esta linha busca investigar a dinâmica do comportamento do indivíduo e as relações e interações entre indivíduos nas organizações. Sua temática compreende conteúdos relacionados aos temas: estratégias cooperativas, estratégias e arranjos organizacionais, governança corporativa, cultura e mudança, gestão do conhecimento. Estudos sobre as dimensões do comportamento organizacional, tais como motivação e comprometimento, percepção e processo decisório, comunicação, liderança e gerência, conflito e negociação, empreendedorismo e gestão da competência e da carreira, desempenho no trabalho. Compreende, ainda, o estudo dos impactos das políticas e práticas de gestão de pessoas e relações de trabalho nas organizações, bem como seu alinhamento com a estratégia organizacional. Abrange, também, a gestão de intangíveis organizacionais, tais como cultura, liderança, relações de confiança, como uma competência estratégica e vantagem competitiva. Busca analisar as



Centro de Educação Superior de Brasília
Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Mestrado Profissional em Gestão Estratégica de Organizações

relações entre as áreas de relações de trabalho e gestão e pessoas, bem como sua ligação com a responsabilidade social das empresas. Envolve as áreas de pessoas, estrutura, processos e comportamento organizacional, com o foco na gestão de organizações públicas, privadas e sociais e suas relações com o Estado e a Sociedade, sobretudo, no contexto local e regional, podendo ser direcionadas às perspectivas de investigação nacional e internacional.